



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quarta-feira • 12 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 5419

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKJDNZA1Q0E0RJG1MJA2QJ

Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2023-PMI/BA.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibotirama-BA, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços e habilitação, referente ao processo sob a modalidade Pregão Presencial nº 010/2023-PMI/BA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel, óleo lubrificantes e etc), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal em atendimento a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste município (Secretarias, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social). Sagrou-se vencedora dos Itens 01 ao 04 e 06 ao 10 com menor preço por item a empresa POSTO SEABRA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº.: 02.512.414/0004-78, sendo o item 01 com o valor total de R\$ 1.904.000,00 (um milhão, novecentos e quatro mil reais), item 02 com o valor total de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), item 03 com o valor total de R\$ 1.876.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil reais), item 04 com o valor total de R\$ 1.389.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil reais), item 06 com o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), item 07 com o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), item 08 com o valor total de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais), item 09 com o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e o item 10 com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Decorrido o prazo recursal fica homologado o processo pelo Prefeito Municipal, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 12:00 horas. Neylon Nichelle Pereira de Sá Teles – Pregoeiro.